

◀ Página anterior

Próxima página ▶



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A busca em concretizar os objetivos estratégicos envolve a exposição a riscos inerentes ao exercício das atividades e as mudanças ocorridas no ambiente externo. Diante disso, é importante a realização de um efetivo e adequado processo de gestão de riscos, a fim de que seja proporcionada segurança razoável para o alcance de metas, a melhoria no processo de tomada de decisões, um uso eficiente de recursos e, conseqüentemente, à melhoria da prestação do serviço.

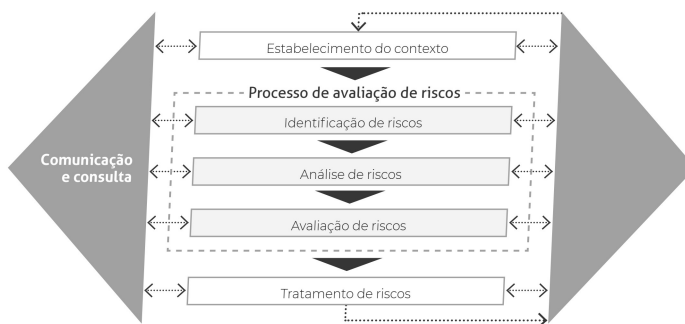
No CRCSE, os normativos que regem o processo de gestão de riscos são a Resolução CRCSE nº 536/2019 - Política de Gestão de Riscos do CRCSE e a Resolução CRCSE nº 537/2019 - Plano de Gestão de Riscos do CRCSE. De forma sistemática, as resoluções estabelecem os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia que regem a gestão de riscos, com vistas ao alcance das diretrizes estratégicas, à otimização de recursos e ao melhor desempenho organizacional.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCSE.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCSE em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCSE, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do CRCSE.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCSE de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário <ul style="list-style-type: none"> Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações. Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações. 	Presidência <ul style="list-style-type: none"> Definir a Política de Gestão de Riscos. Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos. Definir o apetite a risco do CRCSE. Aprovar a indicação dos gestores de riscos. 	Comitê de Gestão de Riscos <ul style="list-style-type: none"> Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCSE. Assessorar a alta direção. Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos. Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCSE. Tratar os casos omissos e as excecionalidades da Política de Gestão de Riscos do CRCSE. Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos. Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas. Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos. Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como "Extremos" e "Altos". Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos. 	Gestores de Áreas <ul style="list-style-type: none"> Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos; Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área. Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos. Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área. Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.
Conselho Diretor <ul style="list-style-type: none"> Propor ao Plenário do CRCSE a Política de Gestão de Riscos e suas alterações. Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos. Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos. 			
Diretoria Executiva <ul style="list-style-type: none"> Gerenciar a implementação da gestão de riscos. Definir os processos prioritários para a gestão de riscos. Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos. Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais. Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão. 			Gestores dos Riscos <ul style="list-style-type: none"> Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade. Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Fluxo de Operacionalização



Monitoramento

Etapa contínua e essencial ao processo de Gestão de Riscos, o monitoramento dos planos de ação dos riscos identificados visa observar possíveis mudanças no perfil do risco e ajustar respostas, prioridades e prazos anteriormente definidos.

O Conselho Diretor do CRCSE realiza o monitoramento mensal dos principais riscos da entidade, classificados como 'Extremos' e 'Altos' e também de todos os riscos de integridade, identificados nos processos.



▼ Riscos extremos ▼ Riscos altos ▼ Riscos médios ▼ Riscos baixos

Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Contágio e propagação do Coronavírus no ambiente de trabalho e nos eventos promovidos pelo CRCSE	Alto	Muito Alto	Muito Alto	Operacional	Mitigar	Emissão de Portarias sobre medidas de combate ao contágio e à propagação do Coronavírus no CRCSE; cancelamento de eventos presenciais e de representações em eventos da classe contábil; adoção de reuniões por videoconferência; campanhas de conscientização de combate ao vírus; adoção de home office a todos os empregados e estagiários durante o período de 23 de março a 15 de setembro; retomada do trabalho presencial em 16 de setembro de 2020 e manutenção do grupo de risco em home office.
Ausência do Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) e do sistema de alarme de detecção de incêndio	Alto	Alto	Alto	Conformidade	Reduzir / Mitigar	Criar Comissão de Estudos para realização de levantamento da importância da implantação do Plano de Prevenção de Combate a Incêndio no âmbito do CRCSE.
Alteração/remoção da integridade de dados, por pessoas sem permissão de acesso privilegiado, mediante recebimento de vantagem indevida.	Alto	Alto	Alto	Operacional	Reduzir / Mitigar	Qualificar os funcionários com o conhecimento mínimo e necessário, para nos diversos setores administrativos do Regional.

Riscos por categoria



Principais oportunidades e ações de fomento

<p>Parcerias com entidades públicas e sem fins lucrativos, com o objetivo de fomentar a fiscalização profissional e o aprimoramento das atribuições institucionais do CRCSE.</p> <p>Ação de fomento Celebração de parcerias com Receita Federal do Brasil, SEFAZ/SE, SEMFAZ, JUCESE dentre outros.</p>	<p>Relacionamento com outros Conselhos de Profissões Regulamentadas.</p> <p>Ação de fomento Participação de representante do CRCSE nas reuniões do Fórum dos Conselhos de Profissões</p>	<p>Oferecimento de capacitação gratuita e à distância.</p> <p>Ação de fomento Acompanhamento das capacitações oferecidas gratuitamente.</p>	<p>Acórdãos e recomendações dos órgãos de Controle Externo.</p> <p>Ação de fomento Monitoramento das decisões judiciais e dos órgãos de controle externo para verificar a necessidade de adequação dos normativos internos.</p>
---	---	--	---

